

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 217/2020, 14 de dezembro de 2020**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                              | 4  |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....                         | 4  |
| Portaria-SEI nº 195, de 02 de dezembro de 2020..... | 4  |
| Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020..... | 4  |
| Portaria-SEI nº 197, de 02 de dezembro de 2020..... | 5  |
| EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....                        | 6  |
| Portaria-SEI nº 198, de 10 de dezembro de 2020..... | 6  |
| Portaria-SEI nº 199, de 10 de dezembro de 2020..... | 7  |
| Portaria-SEI nº 200, de 10 de dezembro de 2020..... | 8  |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....                   | 9  |
| INSALUBRIDADE .....                                 | 9  |
| Portaria-SEI nº 100, de 04 de dezembro de 2020..... | 9  |
| Portaria-SEI nº 101, de 04 de dezembro de 2020..... | 10 |
| SUBSTITUIÇÃO.....                                   | 11 |
| Portaria-SEI nº 102, de 09 de dezembro de 2020..... | 11 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 195, de 02 de dezembro de 2020**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.009412/2020-23, referente à contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

| <b>COLABORADOR</b>                  | <b>SIAPE</b> |
|-------------------------------------|--------------|
| Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra   | 2266596      |
| Alissandra Medeiros de Araújo       | 2169720      |
| Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral | 1636644      |
| Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz | 3032548      |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.008494/2020-99, referente à aquisição de materiais de

cozinha, hotelaria e almoxarifado, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

| COLABORADOR                                | SIAPE   |
|--|---------|
| Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra          | 2266596 |
| Gleyzia de Andrade                         | 1941232 |
| Iredja Regina da Silva Elias               | 2159106 |
| Thayse Soares Maranhao de Freitas Medeiros | 3032227 |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 197, de 02 de dezembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.009353/2020-93, referente à contratação de serviço de limpeza, desinfecção e conservação hospitalar, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

| COLABORADOR                         | SIAPE   |
|-------------------------------------|---------|
| Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra   | 2266596 |
| Alissandra Medeiros de Araújo       | 2169720 |
| Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral | 1636644 |
| Cláudia Rodrigues de Melo e Silva   | 2148943 |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

### Portaria-SEI nº 198, de 10 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 17/2020 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa **SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.893.112/0001 -35, cujo objeto trata de Termo de Comodato de tanques P-190, com o fornecimento Gás Refino de Petróleo, tipo gás liquefeito de petróleo - GLP, para uso industrial, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

### I - GESTOR DE CONTRATO:

| SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO |                        |                                  |         |
|--|------------------------|----------------------------------|---------|
|  | COLABORADOR            | CARGO                            | SIAPE   |
| <b>TITULAR</b>                                       | Décio Ricardo de Sousa | Técnico em Segurança do Trabalho | 2158187 |
| <b>SUBSTITUTO</b>                                    | Jonas Lima Carvalho    | Técnico em Segurança do Trabalho | 3139352 |

### II - FISCALIZAÇÃO SETORIAL:

| UNIDADE DE ABASTECIMENTO |                                |                                   |         |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------|
|                          | COLABORADOR                    | CARGO                             | SIAPE   |
| <b>TITULAR</b>           | Bruno Ribeiro da Silva Andrade | Assistente Administrativo         | 1224958 |
| <b>SUBSTITUTO</b>        | Gleyzia de Andrade             | Chefe da Unidade de Abastecimento | 1941232 |

### III - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

| UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL |  |                                       |         |
|------------------------------|--|---------------------------------------|---------|
|                              | COLABORADOR                                | CARGO                                 | SIAPE   |
| <b>TITULAR</b>               | Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros | Assistente Administrativo             | 3032227 |
| <b>SUBSTITUTO</b>            | Jairo Etailson da Silva                    | Chefe da Unidade de Apoio Operacional | 2173537 |

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e

Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 199, de 10 de dezembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do Contrato nº 19/2020 - Huab/Ebserh, firmado com a empresa **ROBERTO DE MELO JALES**, inscrita no CNPJ nº 11.955.511/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, (incluindo recarga, entre outros), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

**I - GESTOR DE CONTRATO:**

| <b>SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO</b> |                        |                                  |              |
|---|------------------------|----------------------------------|--------------|
|   | <b>COLABORADOR</b>     | <b>CARGO</b>                     | <b>SIAPE</b> |
| <b>TITULAR</b>  | Jonas Lima Carvalho    | Técnico em Segurança do Trabalho | 3139352      |
| <b>SUBSTITUTO</b>   | Décio Ricardo de Sousa | Técnico em Segurança do Trabalho | 2158187      |

**II - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:**

| <b>UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL</b> |  |                                       |              |
|-------------------------------------|--|---------------------------------------|--------------|
|                                     | <b>COLABORADOR</b>                         | <b>CARGO</b>                          | <b>SIAPE</b> |
| <b>TITULAR</b>                      | Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros | Assistente Administrativo             | 3032227      |
| <b>SUBSTITUTO</b>                   | Jairo Etailson da Silva                    | Chefe da Unidade de Apoio Operacional | 2173537      |

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSEH

**Portaria-SEI nº 200, de 10 de dezembro de 2020**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 16/2020 - Huab/Ebserh**, firmado com o Senhor **ELIAS GABRIEL DANTAS PALHARES DE LIMA**, inscrito no CPF: 080.863.414-37, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Cosme Ferreira Marques, nº 335, Centro, no Município de Santa Cruz/RN, para abrigar as instalações do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

**I - GESTOR DE CONTRATO:**

| UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO |                                |                                       |         |
|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------|
|                              | COLABORADOR                    | CARGO                                 | SIAPE   |
| <b>TITULAR</b>               | Célia Caetano Bezerra Silva    | Chefe da Unidade de Apoio Corporativo | 2166501 |
| <b>SUBSTITUTO</b>            | Maria Horlene Pessoa de Aquino | Assistente Administrativo             | 2363614 |

**II - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:**

| UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL |  |                                       |         |
|------------------------------|--|---------------------------------------|---------|
|                              | COLABORADOR                                | CARGO                                 | SIAPE   |
| <b>TITULAR</b>               | Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros | Assistente Administrativo             | 3032227 |
| <b>SUBSTITUTO</b>            | Jairo Etailson da Silva                    | Chefe da Unidade de Apoio Operacional | 2173537 |

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **INSALUBRIDADE**

#### **Portaria-SEI nº 100, de 04 de dezembro de 2020**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Instrução Normativa nº 04, de 04 de agosto de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Sede/Ebserh, que alterou a Instrução Normativa nº 03, de 02 de abril de 2020, decorrentes das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional contra o novo coronavírus; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando a atuação dos empregados na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab; considerando o Laudo técnico das condições ambientais de trabalho na Ala Covid; considerando os processos nº 23527.003212/2020-67 e 23527.004237/2020-88, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, por terem atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de novembro/2020.

**ANEXO I (NOVEMBRO)**

| <b>EMPREGADA(O)</b>                   | <b>EMPREGO EFETIVO</b>             | <b>LOTAÇÃO</b>  | <b>GRAU DE RISCO</b> | <b>PERCENTUAL</b> | <b>VIGÊNCIA</b> |
|---------------------------------------|------------------------------------|---|----------------------|-------------------|-----------------|
| Jeane Alves Freire                    | Técnico em Laboratório (40H)       | Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia | Máximo               | 40%               | Novembro/2020   |
| Michelia Antonia do Nascimento Gusmão | Técnico em Análises Clínicas (40H) | Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia | Máximo               | 40%               | Novembro/2020   |
| Francisco de Assis Machado Filho      | Médico Clínica Médica (24H)        | Setor de Apoio Diagnóstico                                | Máximo               | 40%               | Novembro/2020   |
| Ricardo Sérgio de Oliveira Maia       | Médico Anestesiologia (24H)        | Setor de Apoio Diagnóstico                                | Máximo               | 40%               | Novembro/2020   |
| Gilvaneide Barbosa Vidal              | Técnico em Enfermagem (36H)        | Central de Material e Esterilização (Expurgo)             | Máximo               | 40%               | Novembro/2020   |
| Rosilene Cardoso de L. Bezerra        | Técnico em Enfermagem (36H)        | Central de Material e Esterilização (Expurgo)             | Máximo               | 40%               | Novembro/2020   |
| Flavia Pessoa da Rocha Silva          | Técnico em Enfermagem (36H)        | Central de Material e Esterilização (Expurgo)             | Máximo               | 40%               | Novembro/2020   |

Art. 2º. Para fins de pagamento, será complementado o valor até o limite de 40%, de acordo com a vigência constante dos quadros acima, para os empregados que já tem a concessão do adicional de insalubridade de 20%, não implicando em acúmulo de percentual do adicional no mês da concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 101, de 04 de dezembro de 2020**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando o memorando circular nº 12/2017/CAP/DGP/EBSERH/MEC, de 30 de maio de 2017; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como os Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados no HUAB, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade vigentes.

#### ANEXO I

| EMPREGADA(O)       | EMPREGO EFETIVO         | ADMISSÃO   | LOTAÇÃO                               | GRAU DE RISCO | PERCENTUAL | VIGÊNCIA   |
|--------------------|-------------------------|------------|---------------------------------------|---------------|------------|------------|
| Rosana Ramos Bacha | Assistente Social (30H) | 04/02/2015 | Unidade de Atenção à Saúde da Criança | Médio         | 20%        | 28/10/2020 |

Art. 2º. Suspender o adicional de insalubridade do seguinte empregado abaixo relacionado no anexo II, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme plano de trabalho e laudo técnico emitido.

#### ANEXO II

| EMPREGADA(O)                    | EMPREGO EFETIVO    | ADMISSÃO   | LOTAÇÃO                     | GRAU DE RISCO | PERCENTUAL | VIGÊNCIA   |
|---------------------------------|--------------------|------------|-----------------------------|---------------|------------|------------|
| Kellynton Diego Dantas de Souza | Farmacêutico (40H) | 01/04/2015 | Unidade de Farmácia Clínica | Médio         | 20%        | 01/12/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

#### SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

#### SUBSTITUIÇÃO

##### Portaria-SEI nº 102, de 09 de dezembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 643/2020, da Unidade de apoio operacional e o Despacho de autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.007083/2019-42, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros, matrícula nº 3032227**, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 14/12 a 18/12/2020, na ausência e impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da função gratificada. O

*Nº 217/2020, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020*

substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH